

MEMENTO PARA SOLICITAR O CADASTRAMENTO DO CONFORMADOR DA OM VISANDO O MESMO DAR ACESSO AO SIRE

Para ter ao SIRE há necessidade da função de um **CONFORMADOR** na OM/OMS, que será o responsável para conceder e excluir o acesso aos sistemas supra citado aos seus operadores. Para a solicitação do acesso deverá seguir os seguintes passos:

1º passo – clique aqui para baixa a [FICHA CADASTRO](#).

2º passo – baixar a ficha correspondente:

3º passo - preencher os campos solicitados e encaminhar, por meio de DIEx, ao Subdiretor de Saúde.

Obs: Para senha Gerencial – Consulta – não há ficha, deverá encaminhar no corpo do DIEx o nome completo (destacar nome de guerra) e identidade militar. Esse acesso somente será autorizado para os Comandantes de Região Militar e Inspetores de Saúde.

4º passo – Após processado a DSau encaminhará documento com a resposta.

5º passo – Após receber o DIEx, o conformador, designado pelo Cmt, Ch ou Diretor, deverá realizar o seu 1º acesso por meio do link: <http://www2.dgp.eb.mil.br/> **levar o cursor até a palavra “Execução” e clicar em “Conformidade”** e preencher com o nome do usuário e senha que foi disponibilizado por meio do documento resposta da DSau, realizando a troca de senha inicial.

ORIENTAÇÕES GERAIS QUANTO AO CADASTRO DE OPERADORES NO SIRE 1.0

Frequentemente esta Diretoria tem recebido contatos de diversas Organizações Militares (OM), reportando dificuldade no cadastro e desbloqueio de acesso aos usuários no sistema SIRE 1.0. Desta forma, seguem algumas recomendações importantes que facilitarão a gestão de acesso por parte dos interessados:

- a) as senhas de acesso são **pessoais e intransferíveis**, devendo cada usuário utilizar a sua senha;
- b) o SIRE 1.0 conta com um sistema de conformidade de usuários que deve ser realizado pelo militar e/ou servidor civil possuidor do perfil CONFORMADOR DE USUÁRIOS. O detentor deste perfil deverá, todo 1º dia útil do mês, acessar o link de conformidade do SIRE 1.0 e efetuar a conformidade dos usuários ativos no sistema. Caso não seja feita esta conformidade todos os usuários são bloqueados, inclusive o próprio conformador;
- c) o possuidor do perfil CONFORMADOR DE USUÁRIOS deverá, também, fazer a checagem constante dos operadores que já não estão mais na função, seja por motivo de movimentação, licenciamento ou mudança de função, e efetuar a exclusão dos mesmos;
- d) o CONFORMADOR DE USUÁRIOS também tem autonomia para excluir outros conformadores e alterar senhas;
- h) quando algum militar ou servidor civil assume a função, seja de Conformador de Usuário ou Operador SIRE 1.0, esta Diretoria se coloca à disposição para sanar qualquer dúvida e prestar o apoio necessário.

Para maiores esclarecimentos, dúvidas, apoio ou orientação, coloco à disposição o telefone 61 3415-5232 ou 860-5232 (RITEx).